



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 442 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

PUBLICADO
D. 01/05/05
N.º 2156
J. Regis

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania - Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 45.148,35 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Seguridade da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania - Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 45.148,35 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FUNTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
10.20.08.243.0043.2057	3.3.90.93.00	0210	469	45,01	
10.20.08.243.0043.2059	3.3.90.36.00	0210	288	45.000,00	
10.20.08.244.0044.2060	3.3.90.93.00	0210	470	103,34	
10.20.08.242.0043.2058	3.3.90.30.00	0210	254		5.000,00
10.20.08.242.0043.2058	3.3.90.36.00	0210	255		4.000,00
10.20.08.242.0043.2058	3.3.90.39.00	0210	256		2.000,00
10.20.08.242.0043.2058	4.4.90.52.00	0210	257		2.000,00
10.20.08.242.0043.2057	3.3.90.30.00	0210	261		5.045,01
10.20.08.242.0043.2057	3.3.90.36.00	0210	262		3.000,00
10.20.08.242.0043.2081	3.3.90.30.00	0210	265		3.000,00
10.20.08.242.0043.2056	3.3.90.30.00	0210	283		15.000,00
10.20.08.242.0043.2056	3.3.90.36.00	0210	284		1.000,00
10.20.08.242.0043.2056	3.3.90.39.00	0210	285		3.000,00
10.20.08.242.0043.2056	4.4.90.52.00	0210	286		2.000,00
10.20.08.244.044.2059	3.3.90.36.00	0210	290		103,34
Total				45.148,35	45.148,35